

Matrícula nº 1703. Data: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Um imóvel urbano localizado na Rua Santiago, nº. 461, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com área de 260,34m² (duzentos e sessenta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 69,60m (sessenta e nove metros e trinta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9774453.0784 e E 393251.3371, deste segue com azimuth de 135°30'11" e distância de 10.70m; confrontando neste trecho com Rua Santiago - até o vértice V2, de coordenadas N 9774445.4428 e E 393258.8397, deste segue com azimuth de 232°23'9" e distância de 23.67m; confrontando neste trecho com PROPRIEDADE DE TERCEIROS - até o vértice V3, de coordenadas N 9774430.9957 e E 393240.0893, deste segue com azimuth de 315°30'11" e distância de 11.45m; confrontando neste trecho com SR. NAPOLEÃO - até o vértice V4, de coordenadas N 9774439.1642 e E 393232.0630, deste segue com azimuth de 54°10'27" e distância de 23.77m; confrontando neste trecho com RUA DO SOL - até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, em Maracaçumé, Estado do Maranhão, portador do CNPJ n.º 01.612.336/0001-78. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel desmembrado de área maior de 1.499,5470ha (mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, cinquenta e quatro ares e setenta centiares), pertencente à Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, registrada na matrícula número 01, ficha 01 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis a meu cargo. O referido é verdade e dou fé. Matrícula de imóveis no Registro Geral.: 68,38 FERC: 2,05 FEMP: 2,73 FADEP: 2,73 - TOTAL: 75,89. **SELO:** MATRÍCULA 031120RBSTFIKD0ZRDK401. Eu, A Registradora Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1932 - Livro 1 - em 27/12/2021.

R-1-1703 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, em Maracaçumé, Estado do Maranhão, portador do CNPJ n.º 01.612.336/0001-78, representado Prefeito Municipal o Sr. RUZINALDO GUIMARAES DE MELO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 03/01/1975, portador da cédula de identidade RG nº 000004127793-7 SESP/MA emitida em 03/02/2020, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.338.443-00, residente e domiciliado à Rua Lauço Fernandes, s/n, Mangueira, Maracaçumé/MA. **ADQUIRENTE:** MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS, brasileira, solteira, lavradora, nascido aos 02/12/1992, portadora da identidade(RG) nº 040530382010-9 SESP/MA expedida aos 03/09/2010, CPF(MF) nº 606.706.543-61, residente e domiciliado(a) à Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Cidade Nova, Maracaçumé-MA, vendeu o imóvel da presente matrícula **MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS**, também qualificado. R\$ 520,68 (quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). **IMÓVEL:** O acima descrito. **CONDIÇÕES:** Não Constam. **ITBI:** Imposto quitado em 10/12/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme guia de pagamento emitida pela Prefeitura

Municipal de Maracaçumé/MA, assinada pelo Chefe de Departamento de Tributos, José de Ribamar Nunes Pereira. **DOI:** Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Em cumprimento ao item 16.3 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Registros de atos com valor declarado: Registros de atos com valor declarado: De 83.928,85 Até 104.911,05: 1.532,84 FERC: 45,98 FEMP: 61,31 FADEP: 61,31 - TOTAL: 1.701,44. **SELO: REGAVD03112035H1QE261JGL7467.** Eu, A Registradora Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1939 . Livro 1 -, em 28/01/2022.

AV-2-1703 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da proprietária, acima qualificada, instruído com Habite-se nº 088/2021 e Alvará de Construção nº292/21 emitido pela Prefeitura de Maracaçumé/MA, planta baixa, memorial descritivo, com finalidade para averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel objeto desta matrícula, com área residencial de obra de 114,36m², para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edificação pra fim residencial, sendo que o imóvel possui os seguintes cômodos: 01(uma) Sala de Estar; 01 (Um) Dormitório; 01(Uma) Cozinha/Jantar; 01(Uma) Suíte; 02(Dois) Wc, 01(Um) Depósito; 01(Uma) Área de Livre; 01(Uma) Área de Serviço. Conforme memorial descritivo e planta de situação assinados pelo Designer e Tec. Agrimensor Rosalino Lima Marques Junior, CPF: 625.920.923-15 com Anotação de Responsabilidade Técnica - TRT de nº BR20221586537 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Maranhão/MA – TRT/MA. Construção Avaliada em R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais) Pelos registros torrens com valor declarado: De 93.126,21 Até 116.407,75: 850,35 FERC: 25,51 FEMP: 34,01 FADEP: 34,01 - TOTAL: 943,88. **SELO: REGTOR031120AWLQAW26TLEJDS25.** Dou fé. Eu, A Tabeliã Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1950. Livro 1, em 28/03/2022.

R-3-1703 - COMPRA E VENDA – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 9096764, com força e caráter de Escritura Pública emitido em 24 de Março 2022, a proprietária **MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS**, acima qualificada, transmitiu definitivamente, por venda à **FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público, Portador da Carteira de Identidade RG de nº 071422792019-9 SESP/MA, inscrito do CPF sob o nº 085.270.853-05, residente e domiciliado á Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Cidade Nova, Maracaçumé/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) valor do financiamento. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) datada de 28/03/2022. **OBSERVAÇÃO:** O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site:www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora, com resultado NEGATIVO. EMITIDO DOI. Registros de atos com

FICHA Nº 2

DATA DE ABERTURA: 27/12/2021

CNM Nº 031120.2.0001703-22

valor declarado: Registros de atos com valor declarado: De 145.509,68 Até 181.887,10.: 1.329,05 FERC: 39,87 FEMP: 53,16 FADEP: 53,16 - TOTAL: 1.475,24. (Calculado com o desconto de 50% do Art. 43, II, da Lei nº11.977/2009). **SELO: REGAVD031120YQSVX3L5ZNUUVT72.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Registradora Substituta, Francieleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1951. Livro 1 - em 28/03/2022.

R-4-1703 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03 acima, o adquirente devedor fiduciante, **FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 09.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo - SP, por sua agência de Maracacumé/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor Total do Financiamento é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que será resgatado em 360 (Trezentos e Sessenta) prestações mensais, pelo sistema de amortização **TABELA PRICE**, com taxa de juros nominal de 9,1098%% a.a e efetiva de 9,5000% a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/05/2022 no valor de R\$ 1.757,89 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos). Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. **SELO: REGAVD031120QMXPMU7B1RMCB17.** Data/Hora: 28/03/2022 17:09:26, Ato: 16.3 Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO, Total: R\$ 943,04, Emolumentos: R\$ 850,41, FERC: R\$ 25,51. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tma.jus.br>. EMITIDO DOI. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tabeliã Substituta, Francieleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 2235. Livro 1, em 08.01.2025.

AV-05-1703 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a averbação nos termos da escritura de financiamento com alienação fiduciária lançada no R-04 supra, que tendo em vista o decurso do prazo em purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pela oficial registradora, e mediante aprova de recolhimento do imposto de *transmissão inter vivos*, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.** Dou fé. 16.39-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 118,40 FERC: 3,40 FEMP: 4,60 FADEP: 4,60 16.9.16-Pelos registros torrens com valor declarado: De 134.315,52 Até 167.894,37.: 1.226,95 FERC: 36,80 FEMP: 49,07 FADEP: 49,07 - TOTAL: 1.492,89. **SELOS: ARQUIV0311200QOTHZVZ7P1SPC83;REGTOR031120GWZ00HVD9S0PEO80.** Eu, A Registradora Substituta, Cissa de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 2242. Livro 1, em 25.03.2025.

AV-06-1703 - AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO. Pelo presente instrumento, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cep: 06029-900, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº

Continua no verso...

60.746.948/0001-12, neste ato, por seus representantes infra- assinados, nos termos da lei nº 9.514/97, juntamente com RONALDO MILAN, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº266, DECLARAM, que nos dias 06.03.2025 e 10.03.2025, foram REALIZADOS OS LEILÕES PUBLICOS, constatou-se que não houve arrematação do bem, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. 1º Leilão: 14.03.2025, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 222.267,58 e 2º Leilão: 18.03.2025, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 127.310,00, referente ao contrato Particular nº 9096764 descrito no R-03 acima. Foi apresentado as atas dos leilões públicos e seus respectivos editais que ficam arquivados em pasta própria desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Dou fé. 16.39-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:: 118,40 FERC: 3,40 FEMP: 4,60 FADEP: 4,60 16.9.18-Pelos registros torrens com valor declarado: De 209.867,98 Até 262.334,98.: 1.917,35 FERC: 57,52 FEMP: 76,69 FADEP: 76,69 - TOTAL: 2.259,25. **SELOS:**
ARQUIV031120V2JMRPD2RVRKH811;REGTOR031120XRBQI8VTTEJ4E080. Eu, A Registradora Substituta, Cissa de Almeida Feitoza: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula nº 1703. Data: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Um imóvel urbano localizado na Rua Santiago, nº. 461, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com área de 260,34m² (duzentos e sessenta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 69,60m (sessenta e nove metros e trinta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9774453.0784 e E 393251.3371, deste segue com azimuth de 135°30'11" e distância de 10.70m; confrontando neste trecho com Rua Santiago - até o vértice V2, de coordenadas N 9774445.4428 e E 393258.8397, deste segue com azimuth de 232°23'9" e distância de 23.67m; confrontando neste trecho com PROPRIEDADE DE TERCEIROS - até o vértice V3, de coordenadas N 9774430.9957 e E 393240.0893, deste segue com azimuth de 315°30'11" e distância de 11.45m; confrontando neste trecho com SR. NAPOLEÃO - até o vértice V4, de coordenadas N 9774439.1642 e E 393232.0630, deste segue com azimuth de 54°10'27" e distância de 23.77m; confrontando neste trecho com RUA DO SOL - até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, em Maracaçumé, Estado do Maranhão, portador do CNPJ n.º 01.612.336/0001-78. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel desmembrado de área maior de 1.499,5470ha (mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, cinquenta e quatro ares e setenta centiares), pertencente à Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, registrada na matrícula número 01, ficha 01 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis a meu cargo. O referido é verdade e dou fé. Matrícula de imóveis no Registro Geral.: 68,38 FERC: 2,05 FEMP: 2,73 FADEP: 2,73 - TOTAL: 75,89. **SELO:** MATRÍCULA 031120RBSTFIKD0ZRDK401. Eu, A Registradora Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1932 - Livro 1 - em 27/12/2021.

R-1-1703 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, em Maracaçumé, Estado do Maranhão, portador do CNPJ n.º 01.612.336/0001-78, representado Prefeito Municipal o Sr. RUZINALDO GUIMARAES DE MELO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 03/01/1975, portador da cédula de identidade RG nº 000004127793-7 SESP/MA emitida em 03/02/2020, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.338.443-00, residente e domiciliado à Rua Lauço Fernandes, s/n, Mangueira, Maracaçumé/MA. **ADQUIRENTE:** MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS, brasileira, solteira, lavradora, nascido aos 02/12/1992, portadora da identidade(RG) nº 040530382010-9 SESP/MA expedida aos 03/09/2010, CPF(MF) nº 606.706.543-61, residente e domiciliado(a) à Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Cidade Nova, Maracaçumé-MA, vendeu o imóvel da presente matrícula **MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS**, também qualificado. R\$ 520,68 (quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). **IMÓVEL:** O acima descrito. **CONDIÇÕES:** Não Constam. **ITBI:** Imposto quitado em 10/12/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme guia de pagamento emitida pela Prefeitura

Municipal de Maracaçumé/MA, assinada pelo Chefe de Departamento de Tributos, José de Ribamar Nunes Pereira. **DOI:** Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Em cumprimento ao item 16.3 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Registros de atos com valor declarado: Registros de atos com valor declarado: De 83.928,85 Até 104.911,05: 1.532,84 FERC: 45,98 FEMP: 61,31 FADEP: 61,31 - TOTAL: 1.701,44. **SELO: REGAVD03112035H1QE261JGL7467.** Eu, A Registradora Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1939 . Livro 1 -, em 28/01/2022.

AV-2-1703 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da proprietária, acima qualificada, instruído com Habite-se nº 088/2021 e Alvará de Construção nº292/21 emitido pela Prefeitura de Maracaçumé/MA, planta baixa, memorial descritivo, com finalidade para averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel objeto desta matrícula, com área residencial de obra de 114,36m², para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edificação para fim residencial, sendo que o imóvel possui os seguintes cômodos: 01(uma) Sala de Estar; 01 (Um) Dormitório; 01(Uma) Cozinha/Jantar; 01(Uma) Suíte; 02(Dois) Wc; 01(Um) Depósito; 01(Uma) Área de Livre; 01(Uma) Área de Serviço. Conforme memorial descritivo e planta de situação assinados pelo Designer e Tec. Agrimensor Rosalino Lima Marques Junior, CPF: 625.920.923-15 com Anotação de Responsabilidade Técnica - TRT de nº BR20221586537 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Maranhão/MA – TRT/MA. Construção Avaliada em R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais) Pelos registros torrens com valor declarado: De 93.126,21 Até 116.407,75: 850,35 FERC: 25,51 FEMP: 34,01 FADEP: 34,01 - TOTAL: 943,88. **SELO: REGTOR031120AWLQAW26TLEJDS25.** Dou fé. Eu, A Tabeliã Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1950. Livro 1, em 28/03/2022.

R-3-1703 - COMPRA E VENDA – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 9096764, com força e caráter de Escritura Pública emitido em 24 de Março 2022, a proprietária **MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS**, acima qualificada, transmitiu definitivamente, por venda à **FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público, Portador da Carteira de Identidade RG de nº 071422792019-9 SESP/MA, inscrito do CPF sob o nº 085.270.853-05, residente e domiciliado á Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Cidade Nova, Maracaçumé/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) valor do financiamento. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) datada de 28/03/2022. **OBSERVAÇÃO:** O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site:www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora, com resultado NEGATIVO. EMITIDO DOI. Registros de atos com

FICHA Nº 2

DATA DE ABERTURA: 27/12/2021

CNM Nº 031120.2.0001703-22

valor declarado: Registros de atos com valor declarado: De 145.509,68 Até 181.887,10.: 1.329,05 FERC: 39,87 FEMP: 53,16 FADEP: 53,16 - TOTAL: 1.475,24. (Calculado com o desconto de 50% do Art. 43, II, da Lei nº11.977/2009). **SELO: REGAVD031120YQSVX3L5ZNUUVT72.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Registradora Substituta, Francieleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1951. Livro 1 - em 28/03/2022.

R-4-1703 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03 acima, o adquirente devedor fiduciante, **FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 09.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo - SP, por sua agência de Maracacumé/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor Total do Financiamento é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que será resgatado em 360 (Trezentos e Sessenta) prestações mensais, pelo sistema de amortização **TABELA PRICE**, com taxa de juros nominal de 9,1098%% a.a e efetiva de 9,5000% a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/05/2022 no valor de R\$ 1.757,89 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos). Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. **SELO: REGAVD031120QMXPMU7B1RMCB17.** Data/Hora: 28/03/2022 17:09:26, Ato: 16.3 Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO, Total: R\$ 943,04, Emolumentos: R\$ 850,41, FERC: R\$ 25,51. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tma.jus.br>. EMITIDO DOI. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tabeliã Substituta, Francieleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 2235. Livro 1, em 08.01.2025.

AV-05-1703 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a averbação nos termos da escritura de financiamento com alienação fiduciária lançada no R-04 supra, que tendo em vista o decurso do prazo em purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pela oficial registradora, e mediante aprova de recolhimento do imposto de *transmissão inter vivos*, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.** Dou fé. 16.39-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 118,40 FERC: 3,40 FEMP: 4,60 FADEP: 4,60 16.9.16-Pelos registros torrens com valor declarado: De 134.315,52 Até 167.894,37.: 1.226,95 FERC: 36,80 FEMP: 49,07 FADEP: 49,07 - TOTAL: 1.492,89. **SELOS: ARQUIV0311200QOTHZVZ7P1SPC83;REGTOR031120GWZ00HVD9S0PEO80.** Eu, A Registradora Substituta, Cissa de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 2242. Livro 1, em 25.03.2025.

AV-06-1703 - AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO. Pelo presente instrumento, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cep: 06029-900, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº

Continua no verso...

60.746.948/0001-12, neste ato, por seus representantes infra- assinados, nos termos da lei nº 9.514/97, juntamente com RONALDO MILAN, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº266, DECLARAM, que nos dias 06.03.2025 e 10.03.2025, foram REALIZADOS OS LEILÕES PUBLICOS, constatou-se que não houve arrematação do bem, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. 1º Leilão: 14.03.2025, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 222.267,58 e 2º Leilão: 18.03.2025, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 127.310,00, referente ao contrato Particular nº 9096764 descrito no R-03 acima. Foi apresentado as atas dos leilões públicos e seus respectivos editais que ficam arquivados em pasta própria desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Dou fé. 16.39-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:: 118,40 FERC: 3,40 FEMP: 4,60 FADEP: 4,60 16.9.18-Pelos registros torrens com valor declarado: De 209.867,98 Até 262.334,98.: 1.917,35 FERC: 57,52 FEMP: 76,69 FADEP: 76,69 - TOTAL: 2.259,25. **SELOS:**
ARQUIV031120V2JMRPD2RVRKH811;REGTOR031120XRBQI8VTTEJ4E080. Eu, A Registradora Substituta, Cissa de Almeida Feitoza: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula nº 1703. Data: segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Um imóvel urbano localizado na Rua Santiago, nº. 461, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com área de 260,34m² (duzentos e sessenta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 69,60m (sessenta e nove metros e trinta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9774453.0784 e E 393251.3371, deste segue com azimuth de 135°30'11" e distância de 10.70m; confrontando neste trecho com Rua Santiago - até o vértice V2, de coordenadas N 9774445.4428 e E 393258.8397, deste segue com azimuth de 232°23'9" e distância de 23.67m; confrontando neste trecho com PROPRIEDADE DE TERCEIROS - até o vértice V3, de coordenadas N 9774430.9957 e E 393240.0893, deste segue com azimuth de 315°30'11" e distância de 11.45m; confrontando neste trecho com SR. NAPOLEÃO - até o vértice V4, de coordenadas N 9774439.1642 e E 393232.0630, deste segue com azimuth de 54°10'27" e distância de 23.77m; confrontando neste trecho com RUA DO SOL - até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, em Maracaçumé, Estado do Maranhão, portador do CNPJ n.º 01.612.336/0001-78. **REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel desmembrado de área maior de 1.499,5470ha (mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, cinquenta e quatro ares e setenta centiares), pertencente à Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, registrada na matrícula número 01, ficha 01 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis a meu cargo. O referido é verdade e dou fé. Matrícula de imóveis no Registro Geral.: 68,38 FERC: 2,05 FEMP: 2,73 FADEP: 2,73 - TOTAL: 75,89. **SELO:** MATRÍCULA 031120RBSTFIKD0ZRDK401. Eu, A Registradora Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1932 - Livro 1 - em 27/12/2021.

R-1-1703 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, em Maracaçumé, Estado do Maranhão, portador do CNPJ n.º 01.612.336/0001-78, representado Prefeito Municipal o Sr. RUZINALDO GUIMARAES DE MELO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 03/01/1975, portador da cédula de identidade RG nº 000004127793-7 SESP/MA emitida em 03/02/2020, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.338.443-00, residente e domiciliado à Rua Lauço Fernandes, s/n, Mangueira, Maracaçumé/MA. **ADQUIRENTE:** MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS, brasileira, solteira, lavradora, nascido aos 02/12/1992, portadora da identidade(RG) nº 040530382010-9 SESP/MA expedida aos 03/09/2010, CPF(MF) nº 606.706.543-61, residente e domiciliado(a) à Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Cidade Nova, Maracaçumé-MA, vendeu o imóvel da presente matrícula **MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS**, também qualificado. R\$ 520,68 (quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). **IMÓVEL:** O acima descrito. **CONDIÇÕES:** Não Constam. **ITBI:** Imposto quitado em 10/12/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme guia de pagamento emitida pela Prefeitura

Municipal de Maracaçumé/MA, assinada pelo Chefe de Departamento de Tributos, José de Ribamar Nunes Pereira. **DOI:** Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Em cumprimento ao item 16.3 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Registros de atos com valor declarado: Registros de atos com valor declarado: De 83.928,85 Até 104.911,05: 1.532,84 FERC: 45,98 FEMP: 61,31 FADEP: 61,31 - TOTAL: 1.701,44. **SELO: REGAVD03112035H1QE261JGL7467.** Eu, A Registradora Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1939 . Livro 1 -, em 28/01/2022.

AV-2-1703 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento da proprietária, acima qualificada, instruído com Habite-se nº 088/2021 e Alvará de Construção nº292/21 emitido pela Prefeitura de Maracaçumé/MA, planta baixa, memorial descritivo, com finalidade para averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel objeto desta matrícula, com área residencial de obra de 114,36m², para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edificação pra fim residencial, sendo que o imóvel possui os seguintes cômodos: 01(uma) Sala de Estar; 01 (Um) Dormitório; 01(Uma) Cozinha/Jantar; 01(Uma) Suíte; 02(Dois) Wc, 01(Um) Depósito; 01(Uma) Área de Livre; 01(Uma) Área de Serviço. Conforme memorial descritivo e planta de situação assinados pelo Designer e Tec. Agrimensor Rosalino Lima Marques Junior, CPF: 625.920.923-15 com Anotação de Responsabilidade Técnica - TRT de nº BR20221586537 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Maranhão/MA – TRT/MA. Construção Avaliada em R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais) Pelos registros torrens com valor declarado: De 93.126,21 Até 116.407,75: 850,35 FERC: 25,51 FEMP: 34,01 FADEP: 34,01 - TOTAL: 943,88. **SELO: REGTOR031120AWLQAW26TLEJDS25.** Dou fé. Eu, A Tabeliã Substituta, Francicleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1950. Livro 1, em 28/03/2022.

R-3-1703 - COMPRA E VENDA – Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, Contrato nº 9096764, com força e caráter de Escritura Pública emitido em 24 de Março 2022, a proprietária **MYSSIANE VIEIRA DE SOUSA CARLOS**, acima qualificada, transmitiu definitivamente, por venda à **FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público, Portador da Carteira de Identidade RG de nº 071422792019-9 SESP/MA, inscrito do CPF sob o nº 085.270.853-05, residente e domiciliado á Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Cidade Nova, Maracaçumé/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), pagos da seguinte forma: Valor da Entrada: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) valor do financiamento. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) datada de 28/03/2022. **OBSERVAÇÃO:** O mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site:www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora, com resultado NEGATIVO. EMITIDO DOI. Registros de atos com

FICHA Nº 2

DATA DE ABERTURA: 27/12/2021

CNM Nº 031120.2.0001703-22

valor declarado: Registros de atos com valor declarado: De 145.509,68 Até 181.887,10.: 1.329,05 FERC: 39,87 FEMP: 53,16 FADEP: 53,16 - TOTAL: 1.475,24. (Calculado com o desconto de 50% do Art. 43, II, da Lei nº11.977/2009). **SELO: REGAVD031120YQSVX3L5ZNUUVT72.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Registradora Substituta, Francieleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 1951. Livro 1 - em 28/03/2022.

R-4-1703 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03 acima, o adquirente devedor fiduciante, **FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 09.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus, s/n. Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo - SP, por sua agência de Maracacumé/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: O valor Total do Financiamento é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), que será resgatado em 360 (Trezentos e Sessenta) prestações mensais, pelo sistema de amortização **TABELA PRICE**, com taxa de juros nominal de 9,1098%% a.a e efetiva de 9,5000% a.a, com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/05/2022 no valor de R\$ 1.757,89 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos). Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. **SELO: REGAVD031120QMXPMU7B1RMCB17.** Data/Hora: 28/03/2022 17:09:26, Ato: 16.3 Parte(s): FRANCISCO DE ASSIS ROMÃO DO NASCIMENTO, Total: R\$ 943,04, Emolumentos: R\$ 850,41, FERC: R\$ 25,51. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tma.jus.br>. EMITIDO DOI. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tabeliã Substituta, Francieleia de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 2235. Livro 1, em 08.01.2025.

AV-05-1703 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a averbação nos termos da escritura de financiamento com alienação fiduciária lançada no R-04 supra, que tendo em vista o decurso do prazo em purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pela oficial registradora, e mediante aprova de recolhimento do imposto de *transmissão inter vivos*, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.** Dou fé. 16.39-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 118,40 FERC: 3,40 FEMP: 4,60 FADEP: 4,60 16.9.16-Pelos registros torrens com valor declarado: De 134.315,52 Até 167.894,37.: 1.226,95 FERC: 36,80 FEMP: 49,07 FADEP: 49,07 - TOTAL: 1.492,89. **SELOS: ARQUIV0311200QOTHZVZ7P1SPC83;REGTOR031120GWZ00HVD9S0PEO80.** Eu, A Registradora Substituta, Cissa de Almeida Feitoza: _____

Protocolo nº 2242. Livro 1, em 25.03.2025.

AV-06-1703 - AVERBAÇÃO DE TERMO NEGATIVO DE LEILÃO E QUITAÇÃO. Pelo presente instrumento, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cep: 06029-900, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob o nº

Continua no verso...

60.746.948/0001-12, neste ato, por seus representantes infra- assinados, nos termos da lei nº 9.514/97, juntamente com RONALDO MILAN, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº266, DECLARAM, que nos dias 06.03.2025 e 10.03.2025, foram REALIZADOS OS LEILÕES PUBLICOS, constatou-se que não houve arrematação do bem, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. 1º Leilão: 14.03.2025, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 222.267,58 e 2º Leilão: 18.03.2025, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 127.310,00, referente ao contrato Particular nº 9096764 descrito no R-03 acima. Foi apresentado as atas dos leilões públicos e seus respectivos editais que ficam arquivados em pasta própria desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Dou fé. 16.39-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:: 118,40 FERC: 3,40 FEMP: 4,60 FADEP: 4,60 16.9.18-Pelos registros torrens com valor declarado: De 209.867,98 Até 262.334,98.: 1.917,35 FERC: 57,52 FEMP: 76,69 FADEP: 76,69 - TOTAL: 2.259,25. **SELOS:**
ARQUIV031120V2JMRPD2RVRKH811;REGTOR031120XRBQI8VTTEJ4E080. Eu, A Registradora Substituta, Cissa de Almeida Feitoza: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital